



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 516/25, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

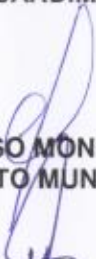
RESOLVE:

CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos da Estagiária, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
TAMIRIS COUTINHO DE SOUZA	PEDAGOGIA - UNICESUMAR	01/10/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

